

RESOLUÇÃO N° 35/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a solicitação do município de **SANTA TERESA** por meio do Of. N° PMST/ N°175/2019 feito à CIR Metropolitana;

Considerando a necessidade de remanejamento do teto físico e financeiro do Projeto da REDE CUIDAR SANTA TERESA, segundo a avaliação da equipe técnica formada por representantes de 08 (oito) municípios, que fazem parte da do consórcio da Rede Cuidar Santa Teresa;

Considerando a urgência apontada para realizar a adequação dentro do Projeto para melhor atender aos municípios em questão, sendo: Santa Teresa, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu, Laranja da Terra, Fundão e São Roque do Canaã;

Considerando a necessidade de fortalecer as RAS, visando qualificação do cuidado, tendo em vista o amplo atendimento dos especialistas em Ortopedia e conseqüentemente o crescimento da solicitação por exames de imagem.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a proposta construída pela equipe técnica em convergência com as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e validada pelos gestores municipais, com o remodelamento do projeto com os recursos remanejados conforme Tabelas abaixo:

TECNOLOGIAS	QUANTITATIVO/ ADEQUAÇÃO	VALOR TOTAL/ ADEQUAÇÃO
Exames radiológicos ambulatoriais	4000	R\$ 60.000,00
Exames de ultrassonografia (dos demais sistemas/ de articulação)	600	R\$ 24.288,00
Tomografias ambulatoriais	521	R\$ 60.279,32
TOTAL		R\$ 144.567,32

TECNOLOGIAS	QUANTITATIVO/ADEQUAÇÃO	VALOR ADEQUAÇÃO
Prótese ortopédica	433	R\$ 612.800,00
Raio X Pronto Socorro	4000	R\$ 60.000,00
TOTAL		R\$ 672.800,00

Art.2º - Informar que o valor financeiro ambulatorial e hospitalar não foi alterado, e não foram inseridos novos serviços, permanecendo o mesmo valor para execução em 01 (um) ano.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR METROPOLITANA

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de junho de 2019


Coordenador (a) da CIR Metropolitana
Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Ofício n ° 175/2019 – SMSA

Santa Teresa, 31 de maio de 2019.

Ao: Sr^a Sigrid Sthur
Coordenadora da CIR Metropolitana

Considerando que os oito municípios (Santa Teresa, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu, Laranja da Terra, Fundão e São Roque do Canaã) que fazem parte da rede Cuidar Santa Teresa.

Considerando que há uma equipe formada por técnicos dos oito municípios que se reúnem mensalmente para avaliar as necessidades de ajustes.

Considerando que há a necessidade de realizar adequação dentro do projeto para melhor atender a demanda dos municípios.

Considerando a urgência nesse remanejamento tendo em vista o amplo atendimento dos especialistas em ortopedia e consequentemente o crescimento da necessidade de exames de imagem.

Solicitamos que seja providenciado uma resolução ad referendum dessa CIR de acordo com as tabelas a seguir.

TECNOLOGIAS	QUANTITATIVO ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL
Exames radiológicos ambulatoriais	420	R\$ 6.300,00
Exames de ultrassonografia (dos demais sistemas/ de articulação)	84	R\$ 3.400,32
Tomografias	1.166	R\$ 134.867,00
TOTAL	1670	R\$ 144.567,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

TECNOLOGIAS	QUANTITATIVA ADEQUAÇÃO	VALOR TOTAL ADEQUAÇÃO
Exames radiológicos ambulatoriais	4000	R\$ 60.000,00
Exames de ultrassonografia (dos demais sistemas/ de articulação)	600	R\$ 24.288,00
Tomografias	521	R\$ 60.279,32
TOTAL	5.121	R\$ 144.567,32

TECNOLOGIAS	QUANTITATIVO ATUAL	VALOR ATUAL
Prótese ortopédica	475	R\$ 672.800,00
Raio X hospitalar	0	R\$ -
TOTAL	475	R\$ 672.800,00

TECNOLOGIAS	QUANTITATIVO ADEQUAÇÃO	VALOR ADEQUAÇÃO
Prótese ortopédica	433	R\$ 612.800,00
Raio X Pronto Socorro	4000	R\$ 60.000,00
TOTAL	4433	R\$ 672.800,00

Atenciosamente,


ANDREIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI
Secretária Municipal de Saúde